



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de abril de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.553

DECRETO



DECRETO Nº 9.821, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.456, de 30 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.241 de 14/12/2021 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.331 de 29/06/2022, alterado pela Lei Municipal nº 5.424 de 08/12/2022, a seguinte ação governamental incluída e alterada por esta Lei:

Programa: 0003 – Desenvolvimento Urbano		
Ação de Governo		Valor
1134	Reforma do Teatro Municipal	R\$ 9.962.551,23

Art. 2º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 9.962.551,23** (Nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
UO	UE	Ficha	Elemento de Despesa	F.R/C.A	VALORES R\$
UO: 02.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
-	UE:02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
	-	FP: 15.451.0003.1134 – Reforma do Teatro Municipal			
		730	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	97/100.0088	8.560.940,97
		731	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	07/100.0088	1.401.610,26
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					9.962.551,23

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

- de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 8.560.940,97** (Oito milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 06 de abril de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.553

DECRETO



DECRETO Nº 9.821, DE 05 DE ABRIL DE 2023

-2-

- b) da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1.401.610,26** (Um milhão, quatrocentos e um mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, na seguinte dotação orçamentária:

(-) ANULAÇÃO					
UO	UE	Ficha	Elemento de Despesa	F.R	VALORES R\$
UO: 02.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
-	UE:02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
	-	FP: 15.451.0003.1114 – Drenagem e Pavimentação Urbana			
		112	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	07	1.401.610,26

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARCUS
AUGUSTIN
SOLIVA:01923980
831

Assinado de forma digital
por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2023.04.05
17:58:05 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA
SILVA:08340114840
Dados: 2023.04.05 17:50:23 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZEDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.